



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Solicitação da Comunidade Santo Antônio – (Perobas) Interior.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Autoriza a Sr^a. Leticia Lima Soeiro – Responsável pela Finanças da Comunidade.

Endereço: Igreja Católica Santo Antônio - Perobas – Linhares/ES.

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS CORTE EM 01 (UMA) ÁRVORE**, da espécie Figueira, *Ficus sp*, plantada próxima a cerca, onde será construído o muro da Igreja, da Comunidade acima citada.

Observação:

Na visita de campo verificamos tratar-se de 01 (uma) árvore de grande porte, à margem da ES 440, Km 07, na comunidade de Perobas, que provavelmente nem foi plantada, nasceu de forma aleatória, muito próxima à cerca, onde será construído o muro da igreja e as raízes superficiais expostas trarão dificuldades à obra. Mesmo tratando-se de área rural e margem da ES 440, pela necessidade de construção do muro, justifica-se a supressão da referida árvore.

Diante do exposto, tratando-se de árvore de grande porte, com exposição ao sol da manhã, que nasceu de forma aleatória, muito próxima à cerca, onde será construído o muro da igreja e as raízes superficiais expostas trarão dificuldades à obra. Mesmo tratando-se de área rural e margem da ES 440, pela necessidade de construção do muro.

Observações:

1. **Por se tratar de local exposta ao sol da manhã, pouco espaço para passeio (calçada), faixa de domínio da ES 440, e a construção do muro, não condicionaremos a operação de corte à reposição da mesma.**
2. **Por se tratar de necessidade de urgência, a própria comunidade providenciará o corte da referida árvore.**

Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que o **CORTE**, seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 24 de julho de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino



VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA COMUNIDADE DE PEROBAS – IGREJA CATÓLICA SANTO ANTONIO - INTERIOR.

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE.

Em atendimento à **solicitação da Comunidade Santo Antônio – Perobas – Interior de Linhares, representada pela senhora Leticia Lima Soeiro**, entregue nesta SEMAM em 23 de julho de 2019, estivemos em vistoria técnica para verificar a necessidade de **corte de 01 (uma) árvore plantada na calçada da residência de número 916 da rua citada acima.**

Na visita de campo verificamos tratar-se de 01 (uma) árvore de grande porte, à margem da ES 440, Km 07, na comunidade de Perobas, que provavelmente nem foi plantada, nasceu de forma aleatória, muito próxima à cerca, onde será construído o muro da igreja e as raízes superficiais expostas trarão dificuldades à obra. Mesmo tratando-se de área rural e margem da ES 440, pela necessidade de construção do muro, justifica-se a supressão da referida árvore.

Diante do exposto, tratando-se de árvore de grande porte, com exposição ao sol da manhã, que nasceu de forma aleatória, muito próxima à cerca, onde será construído o muro da igreja e as raízes superficiais expostas trarão dificuldades à obra. Mesmo tratando-se de área rural e margem da ES 440, pela necessidade de construção do muro.

Provavelmente:

01 (uma) árvore de alguma espécie de Figueira, *Ficus sp.*

Observações:

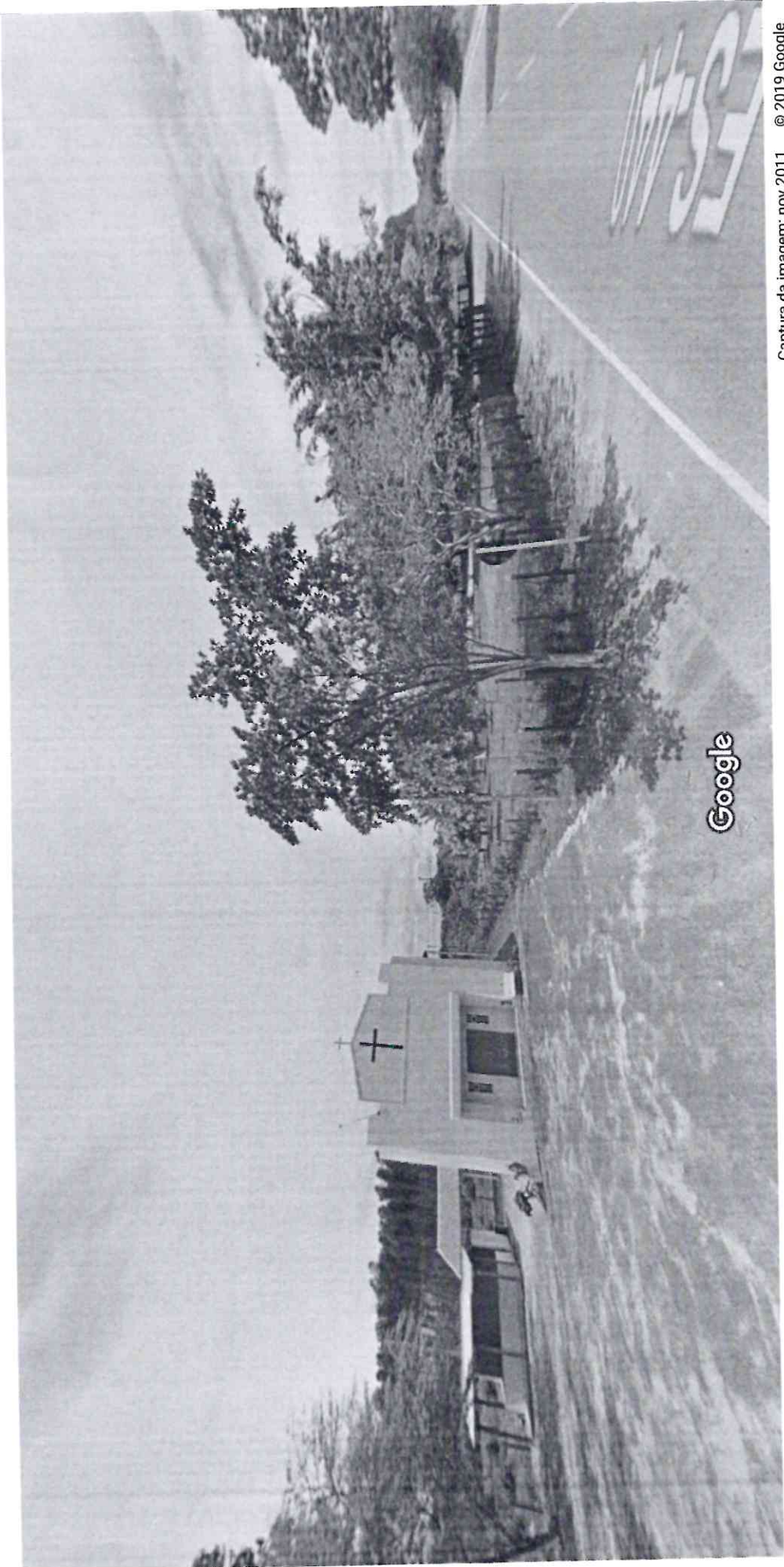
- 1) Por se tratar de local exposta ao sol da manhã, pouco espaço para passeio (calçada), faixa de domínio da ES 440, e a construção do muro, não condicionaremos a operação de corte à reposição da mesma.
- 2) Por se tratar de necessidade de urgência, a própria comunidade providenciará o corte da referida árvore.

Ponto de Referência: Comunidade de Perobas – Igreja Católica Santo Antônio.

Linhares, 24 de julho de 2019.


ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927-D/ES

Google Maps ES-440



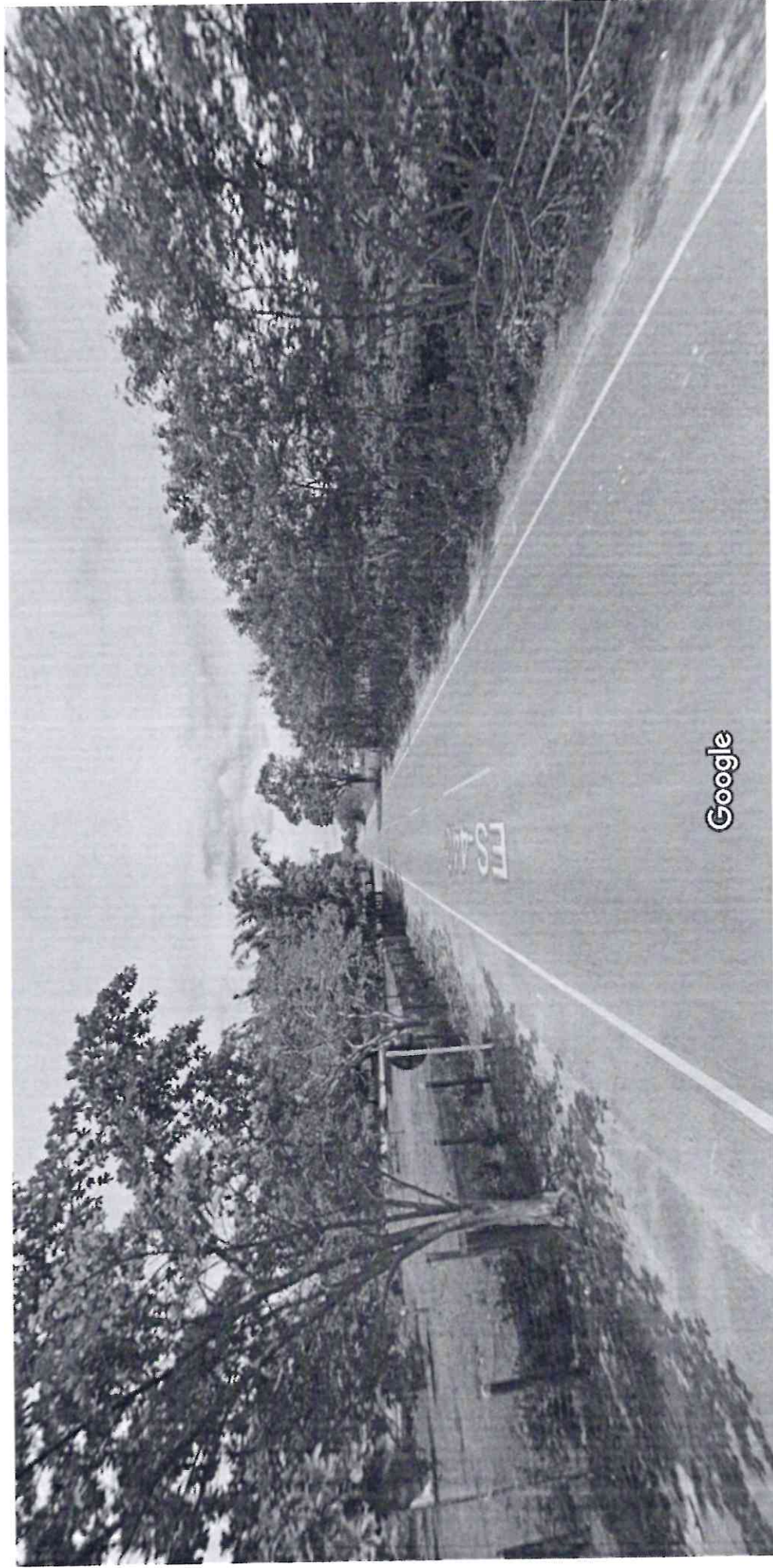
Captura da imagem: nov 2011 © 2019 Google

Linhares, Espírito Santo

Google

Street View - nov 2011

Google Maps ES-440



Captura da imagem: nov 2011 © 2019 Google

Linhares, Espírito Santo

Google

Street View - nov 2011